SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 004/2018-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 63, incisos I, VI e XXVII, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS 0047-3.2015,

Considerando os termos da **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 220 DPOMS 0066-05.2017,** de 25 de maio de 2017, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários, institui o piso salarial para os funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), concede reajuste salarial e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a funcionária **PRISCILLA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Arquiteta e Urbanista, CPF: **974.052.481-87**, RG. n. **1119333** SSP/MS e Registro Nacional CAU **A49317-1,** do cargo de Livre Provimento em Comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, o qual foi nomeada através da Portaria n. 146/2015-2017, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 31 de janeiro de 2018.

Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.